ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS REALIZADA EM 14.12.2022.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, à Rua Leonardo Alves dos Santos, n° 315, Jardim Bela Vista, no Plenário da Câmara Municipal de Andradas "Dr. José Carlos Magalhães Teixeira", fizeram-se presentes os Srs. Vereadores: Luiz Gustavo Gonçalves Xavier, Paulo Cesar Moreira e Adilson Carlos dos Santos, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Andradas, e Antônio Carlos de Lima, José Ricardo Felisberto dos Reis, Luiz Benedito Raimundo, Rozilda de Campos Conti, estando ausentes os vereadores Regis Basso Andrade e Vinício Teixeira. Verificada a presença de número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou a todos a acompanharem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após, o presidente informou que a 7ª Sessão Extraordinária tinha o objetivo de discutir e votar as seguintes matérias: Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 31, de 10 de dezembro de 2022, Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo nº 32, de 10 de novembro de 2022, Projeto de Lei Complementar pelo Executivo nº 15, de 13 de outubro de 2022, Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 19, de 10 de dezembro de 2022 e Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 05 de dezembro de 2022. O vereador Adilson Carlos dos Santos requereu que todos os projetos pautados fossem discutidos e votados em dois turnos na mesma Sessão. O presidente submeteu o requerimento do vereador em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após, o presidente submeteu em dois turnos de discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 31, de 10 de dezembro de 2022, que "Altera a Lei Ordinária n.º 1.688, de 30 de março de 2015, que "Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e determina outras providências"; e altera a Lei Ordinária n.º 1.461, de 12 de março de 2007, que "Dispõe sobre a concessão de Vale Alimentação e dá outras providências". O vereador José Ricardo Felisberto dos Reis disse que a matéria trata de uma demanda bastante importante para os conselheiros, porém, pelo fato de sua esposa ser Conselheira Tutelar, afirmou que se absteria do voto. O vereador Luiz Benedito Raimundo fez destaque às dificuldades pertinentes ao trabalho de Conselheiro Tutelar e parabenizou a prefeita Margot Pioli por ter encaminhado tal matéria. O presidente Luiz Gustavo Gonçalves Xavier registrou seu apoio ao projeto e parabenizou os conselheiros tutelares pelo trabalho desempenhado. A vereadora Rozilda de Campos Conti disse que o trabalho de conselheiro requer decisões difíceis e os parabenizaram pelos serviços prestados. O vereador Antonio Carlos de Lima também os parabenizaram e reforçou seu apoio à categoria. Não havendo outras manifestações, o presidente submeteu em dois turnos de votação o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 31, de 10 de dezembro de 2022, que "Altera a Lei Ordinária n.º 1.688, de 30 de março de 2015, que "Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e determina outras providências", o qual obteve o seguinte resultado: Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 1. Votos Nominais: Vereador Adilson Carlos dos Santos – Sim, Vereador Antonio Carlos de Lima – Sim, Vereador Luiz Benedito Raimundo – Sim, Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier - Não Votou, Vereador Paulo Cesar Moreira – Sim, Vereador Ricardo Felisberto dos Reis – Abstenção, Vereadora Rozilda de Campos Conti – Sim. Na sequência, submeteu em dois turnos de discussão o Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo nº 32, de 10 de novembro de 2022, que " Autoriza a cessão de imóvel pertencente ao Município de Andradas para instalação da Câmara de Vereadores e determina outras providências." O vereador Luiz Benedito Raimundo destacou a importância do projeto, pois permitirá que a Câmara construa a própria sede, o que entrará para a história desta legislatura, assim como permitirá economizar com o aluguel. Não havendo outras manifestações, o presidente submeteu em dois turnos de votação o referido projeto, o qual obteve o seguinte resultado: Sim: 5, Não: 1, Abstenções: 0. Votos Nominais: Vereador Adilson Carlos dos Santos – Não, Vereador Antonio Carlos de Lima – Sim, Vereador Luiz Benedito Raimundo – Sim, Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier - Não Votou, Vereador Paulo Cesar Moreira – Sim, Vereador Ricardo Felisberto dos Reis – Sim, Vereadora Rozilda de Campos Conti

– Sim. Na sequência, o presidente submeteu dois turnos de discussão o Projeto de Lei Complementar pelo Executivo nº 15, de 13 de outubro de 2022, que "Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Andradas e dá outras providências". Não havendo qualquer manifestação, o presidente submeteu em dois turnos de votação ao Projeto de Lei Complementar pelo Executivo nº 15, de 13 de outubro de 2022, o qual recebeu o seguinte resultado: Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0. Votos Nominais: Vereador Adilson Carlos dos Santos – Sim, Vereador Antonio Carlos de Lima – Sim, Vereador Luiz Benedito Raimundo – Sim, Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier - Não Votou, Vereador Paulo Cesar Moreira – Sim, Vereador Ricardo Felisberto dos Reis – Sim, Vereadora Rozilda de Campos Conti – Sim. Na sequência, o presidente submeteu em dois turnos de discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 19, de 10 de dezembro de 2022, que Altera a Lei Complementar n.º 95, de 12 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar n.º 100, de 12 de março de 2.007 e dá outras providências. Não havendo qualquer manifestação, o presidente submeteu em dois turnos de votação o referido projeto, o qual obteve o seguinte resultado: Sim: 5, Não: 1, Abstenções: 0. Votos Nominais: Vereador Adilson Carlos dos Santos – Sim, Vereador Antonio Carlos de Lima – Sim, Vereador Luiz Benedito Raimundo – Sim, Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier - Não Votou, Vereador Paulo Cesar Moreira – Sim, Vereador Ricardo Felisberto dos Reis – Sim, Vereadora Rozilda de Campos Conti – Não. Na sequência, o presidente submeteu em dois turnos de discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 05 de dezembro de 2022, que Aprova as Contas do Prefeito e da Mesa da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 2020, constantes no Parecer Prévio — Processo n° 1104160 do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais." Não havendo qualquer manifestação, o presidente submeteu o referido projeto em dois turnos de votação, o qual obteve o seguinte resultado: Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0. Votos Nominais: Vereador Adilson Carlos dos Santos – Sim, Vereador Antonio Carlos de Lima – Sim, Vereador Luiz Benedito Raimundo – Sim, Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier - Não Votou, Vereador Paulo Cesar Moreira – Sim, Vereador Ricardo Felisberto dos Reis – Sim, Vereadora Rozilda de Campos Conti – Sim. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário.